



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.03.2017
AS **09:54** Horas
Ass.: **L. L.**

Departamento Legislativo - 27 mar 2017 10:37

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 51/2017

PROTOCOLO: 680/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 42/2017

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.382, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 42/2017, que "**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.382, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei versa sobre a extinção de cargos em comissão, com vistas a haver um equilíbrio financeiro e orçamentário, tendo em vista a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Expõe a relação de cargos que serão extintos, quais são: 1 cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito (CC7); 1 cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana (CC6); 1 cargo de Assessor de Fiscalização de Viaturas da Secretaria de Administração (CC5); 4 cargos de Coordenador de Divisão das Secretarias de Desenvolvimento da Agricultura, Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, Governo e Gabinete do Prefeito (CC3) e 1 cargo de Coordenador de Obras Públicas Urbanas da Secretaria de Viação e Obras Públicas (CC2).

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo